



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB


CÂMARA MUNICIPAL

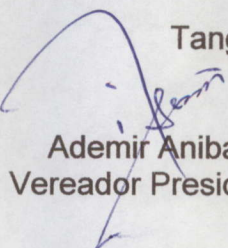
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso


ATA Nº 006/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, sendo o Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os Projetos que irá tramitar na 8ª sessão ordinária de 2021, sendo o **Projeto de Lei Ordinária Nº 002/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.225/2019, de 11 de novembro de 2019, e dá outras providências. Após discussão do projeto o Relator Vereador Eduardo Sanches opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** do projeto, sendo o vereador Ademir Anibale, Presidente, opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o relator, e o vereador Romer Japonês, membro, também opinou em **CONCORDÂNCIA** com o relator. Foi discutido também **Projeto de Lei Ordinária Nº 010/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a extinção e criação de cargos em comissão e dá outras providências. Após a análise do projeto o Relator Vereador Eduardo Sanches opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**, justificando que o projeto trata-se de readequação da Estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o vereador Ademir Anibale, Presidente, opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o relator, e o vereador Romer Japonês, membro, também opinou em **CONCORDÂNCIA** com o relator. Ainda foi discutido o **Projeto de Lei Ordinária nº 012/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a promover o programa especial de regularização tributária – **PERT**. Após o Relator Vereador Eduardo Sanches opinou pela **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**, Justificando que O programa tem como intenção fomentar a arrecadação municipal e propor aos contribuintes alternativas para regularização de seus débitos de natureza tributaria e não tributaria inscrita na divida ativa, sendo o vereador Ademir Anibale, Presidente, opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o relator, e o vereador Romer Japonês, membro, também opinou em **CONCORDÂNCIA** com o relator. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Tangará da Serra/MT, 08 de março de 2021.


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Romer Japonês
Vereador Membro